

CACS-FUNDEB

Rio Claro

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2016

Reunidos no dia 9 e 23 de junho de 2016, o CACS FUNDEB fechou o Parecer referente ao primeiro trimestre de 2016. É preciso ressaltar que a análise e conclusões realizadas por esse conselho segue a legislação vigente e as documentações encaminhadas para a análise das contas pelo poder executivo. Diante dos documentos encaminhados para o CACS-FUNDEB concluímos por reprovar ou aprovar com ressalvas os itens, em consonância ao exposto nos pareceres anteriores, desse modo, apontaremos dois itens: 1. Itens **REPROVADOS** e 2. Itens aprovados **COM RESSALVA**, ou seja, possíveis irregularidades.

1 - ITENS REPROVADOS

- Pagamento de vencimentos a profissionais do magistério que não atuam nas escolas de educação básica municipais, sendo as matrículas desses profissionais: 700.566, diretora de escola, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e 13.090, professora, prestando serviços junto ao Sindicato dos Funcionários Municipais.
- Pagamentos de contas de energia elétrica e de telefone com atraso, o que acarreta o pagamento de juros com os recursos do FUNDEB.
- Incongruências entre os valores que são repassados ao Fundo e os valores aplicados na conta investimento. Aparentemente apenas parte dos recursos recebidos pelo Fundo é enviada para aplicação; ou seja, está ocorrendo emissão de ordem bancária na mesma data do repasse dos impostos sem a transferência desses valores a conta investimento. O quadro na sequência traz a data dos repasses e o valor que deixou de ser aplicado:

Dia	Valor que deixou de ser aplicado e foi retirado imediatamente da conta corrente
12/01/2016	1.000.000,00
20/01/2016	85.816,62
26/01/2016	500.000,00
02/02/2016	920.432,06
10/02/2016	19.176,12
23/02/2016	1.328.986,49
29/02/2016	43.596,73

- Não houve comprovação de recibos por data de retiradas das seguintes emissões de ordem bancária conforme informações no quadro a seguir:

Dia	Número da ordem bancária da corrente 49058-x, agência 172-4	Valor que não correspondeu com os recibos analisados
06/01/2016	160.106.001	950.000,00
06/01/2016	160.106.002	553,57
12/01/2016	160.112.001	1.000.000,00
14/01/2016	160.114.001	162.427,32
14/01/2016	160.114.002	33.441,62
20/01/2016	160.120.001	2.000.000,00
26/01/2016	160.126.001	500.000,00
27/01/2016	160.127.001	2.300.000,00
02/02/2016	160.202.002	1.000.000,00

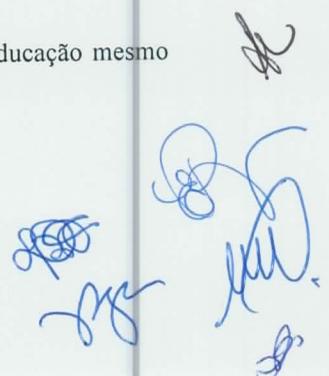
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CACS-FUNDEB

Rio Claro

12/02/2016	160.212.001	465.172,60
15/02/2016	160.215.002	1.000.000,00
18/02/2016	160.218.001	500.000,00
23/02/2016	160.223.001	1.500.000,00
29/02/2016	160.229.001	43.596,73

- Não foi entregue toda documentação para análise das contas do mês de março de 2016, mesmo sendo solicitado.
- É preciso ressaltar que ao conferir os extratos de pagamento com os recibos encaminhados a esse conselho não foi possível identificar os recibos referentes as retiradas. A situação mais preocupante refere-se ao mês de janeiro em que houve R\$ 7.906.370,86 de repasses e nos foi apresentado movimentação de despesa de R\$ 4.253.562,46, faltando comprovar retiradas no valor total de R\$ 3.652.808,40. Ao questionar a diretora de finanças, responsável pela movimentação das contas essa argumentou que se trata de devolução ao tesouro referente a pagamento de salários de servidores da educação, porém não apresentou documentação que comprove essa movimentação e nem a que mês se trata. Estaremos aguardando a documentação que será encaminhada pelo setor de finanças. A impressão que ainda nos passa é de que no final do mês as despesas são equacionadas, com exceção do mês de janeiro, quando a movimentação de despesas foi menor do que os repasses recebidos na conta corrente 49058-x, mas a documentação apresentada não esclarece esse apontamento.
- Há professores e funcionários que estão afastados pelo Instituto de Previdência do Município e estão recebendo o salário com os valores do Fundo. Segundo a Lei 023/2007 que trata da Previdência Municipal dos servidores públicos municipais, a responsabilidade com os custos dos auxílios doenças são do Instituto. Os servidores detectados nessa irregularidade no trimestre possuem as matrículas: 18.596; 9.597; 701.250; 19.837; 20.125; 19.125; 703.091; 701.507; 19.339; 20.162; 20.200; 15.181; 20.489; 19.495; 700.615; 4.257; 702.434; 703.015; 20.011; 702.022; 13.677; 703.038; 703.561; 701.053; 19.471; 700.600; 13.264;
- Não foi evidenciado o pagamento das contas de energia elétrica e telefonia de todas as escolas municipais.
- Houve o custeio do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo. Foi reprovado tendo em vista que este pagamento é incongruente com os artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), e com a Meta 18 da Lei nº 4.886, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Rio Claro.
- O pagamento das férias dos servidores municipais, professores e equipe gestora da educação foi paga na data de 15 de janeiro e registrada no holerite em. de dezembro;
- Não houve pagamento da primeira parcela de 13 º a alguns profissionais da educação mesmo esse valor sendo registrado no holerite.

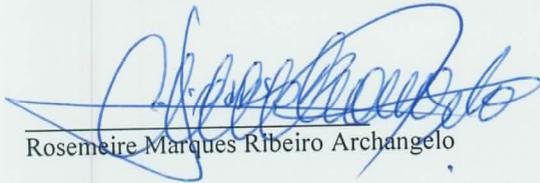


CACS-FUNDEB

Rio Claro

2- ITENS APROVADOS COM RESSALVAS

- Utilização de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício. Embora o valor destinado ao pagamento do salário dos docentes ficou em 60%, não foi possível verificar se os docentes pagos com esse valor foram realmente os que estavam lotados na escola, pois o relatório enviado a esse conselho foi impresso em data posterior ao fechamento da folha o que impediu a conferência com o boletim de frequência encaminhado pelas unidades escolares. Ou seja, houve ausência de demonstrativos solicitados pelo CACS para a análise das contas referentes ao mês de janeiro;
- Utilização de 40% dos recursos do FUNDEB com a manutenção e desenvolvimento do ensino: ausência de comprovantes de pagamento para a análise das contas. Ressalta-se que o CACS requisitou esta documentação junto à Administração. Está ocorrendo pagamentos de rescisão contratual e não está sendo encaminhado ao CACS as informações necessárias para avaliação da despesa. Quem é o funcionário? Onde trabalhava? Entre outros.



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

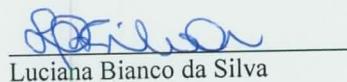


Eva Rosangela Murbach

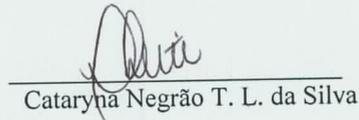


Rute Marques

Adriano Moreira



Luciana Bianco da Silva



Cataryna Negrão T. L. da Silva

Simone Francisca Pereira

Joelma Lopes de Freitas

Camila Cilene Zanfelicce

Francisco Nunes de Araújo



Rafael Gustavo de Almeida